

INDICAÇÃO Nº 24.048/2020

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que em virtude do avanço do Coronavírus e dos impactos econômicos na vida de muitos trabalhadores, determine a suspensão, pelo período de três meses, da cobrança dos empréstimos concedidos pela Desenhbahia aos taxistas baianos, para que adquiram seus veículos de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Na atual conjuntura, com isolamento social e comércios, escolas e academias fechadas, os profissionais taxistas estão enfrentando muitas dificuldades e, muitos, mesmo estando em grupos de risco estão se arriscando nas ruas, na tentativa de levar o sustento para suas casas e ainda honrar com os débitos á contraídos.

Sala das Sessões, 30 de março de 2020.

DEP. PASTOR TOM